

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: S. V. FAST MERCADO EIRELI - SUPERMERCADO SUPER VENDAS

ENDEREÇO: RUA MOREIRA, 28, BAIRRO INDEPENDÊNCIA,

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 14.275.405/0001-47

PROCESSO – PAS: Nº 68883/2022, DE 08/11/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00901, SÉRIE - E, DATA: 07/11/2021

INFRAÇÃO: “EXPOR ALIMENTOS À VENDA COM VALIDADES EXPIRADO.”

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 57, 396, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/19.

PENALIDADE: MULTA 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM), ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 05 de janeiro de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2023.


CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA